



# Prazo para pagar IPTU com 15% de desconto vence neste mês



Termina neste mês, em Cachoeiro de Itapemirim, o prazo para os contribuintes pagarem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2018 em cota única, com 15% de desconto. Definidas por região, as

datas de vencimento vão de 16 a 20 de abril.

Para quem não conseguir quitar o imposto neste mês, haverá outras duas oportunidades de pagamento em cota única com redução no valor. A segunda, com 10% de desconto,

vence em maio, e a terceira, com 5%, em junho. Além dessas vantagens, há ainda a opção de parcelar o valor integral, em até quatro vezes, com vencimentos em abril, maio, junho e julho. **pág. 3**

**Confira o cronograma de visitas do ônibus da Saúde em abril** *pág. 3*



**Mais espaços públicos recebem melhorias em jardinagem** *pág. 4*



**Preparativos para a Exposul Rural estão a todo vapor** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**MARIO STELA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



# IPTU 2018: desconto de 15% para quem pagar em cota única neste mês

**Confira as datas de vencimento de cota única com 15% de desconto:**

## Regiões 1 e 2

Localidade de Tijuca, Álvaro Tavares (União), Alto União, Monte Belo, Nossa Senhora da Glória, Amarelo, Alto Amarelo, localidade de Safra, Paraíso, São Geraldo, São João da Lancha, São Luiz Gonzaga, Coronel Borges, Arariguaba, Baiminas, Bela Vista, Amaral, Presidente Arthur Costa e Silva.

Vencimento: 16 de abril (segunda-feira)

## Regiões 3 e 4

Alto Independência, Ibitiquara, Ferroviários, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Penha, Santa Cecília, Independência, Santa Helena, Abelardo Ferreira Machado, Aquidaban, Alto Novo Parque, Bom Pastor, Fé e Raça, Novo Parque, Nossa Senhora de Fátima, Village da Luz, Rubem Braga.

Vencimento: 17 de abril (terça-feira)

## Regiões 5 e 6

Basileia, Campo Leopoldina, Otton Marins, Nova Brasília, Zumbi, São Francisco de Assis, Parque Laranjeiras, Estelita Coelho Marins, Maria Ortiz, Vila Rica, Ilha da Luz, Teixeira Leite, Elpidio Volpini (Valão).

Vencimento: 18 de abril (quarta-feira)

## Regiões 7 e 8

Coramara, Gilson Carone, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Central Parque, Marbrasa, Aeroporto, Rui Pinto Bandeira, Boa Vista, Jardim América, IBC, Jardim Itapemirim, Boa Esperança, Monte Cristo, Alto Monte Cristo, São Lucas, Caiçara, Agostinho Simonato.

Vencimento: 19 de abril (quinta-feira)

## Regiões 9, 10, 11, 12 e 13, distritos e localidades

Centro, Sumaré, Gilberto Machado, Recanto, Guandu, Santo Antônio, Itaoca, São Vicente, Conduru, Burarama, Pacotuba, Coutinho, Gironde, Soturno, Gruta, Córrego dos Monos, localidade de Santa Fé, Distrito Industrial e localidade de São Joaquim.

Vencimento: 20 de abril (sexta-feira)



Definidas por região, as datas de vencimento vão de 16 a 20 de abril

Termina neste mês, em Cachoeiro de Itapemirim, o prazo para os contribuintes pagarem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2018 em cota única, com 15% de desconto. Definidas por região, as datas de vencimento vão de 16 a 20 de abril.

Para quem não conseguir quitar o imposto neste mês, haverá outras duas oportunidades de pagamento em cota única com redução no valor. A segunda, com 10% de desconto, vence em maio, e a terceira, com 5%, em junho. Além dessas vantagens, há ainda a opção de parcelar o valor integral, em até quatro vezes, com vencimentos em abril, maio, junho e julho.

## Segunda via

Quem não recebeu o carnê ou precisa retirar a segunda via para fazer o pagamento pode emitila pela internet, clicando no ícone “Cidadão” da Cachoeiro Agência Virtual, no canto direito do site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)). Dentro da página da Agência Virtual, basta clicar em “IPTU” e “2ª via de IPTU”, localizados na categoria “Imposto, Taxas e Guias de Recolhimento”.

Outra opção é recorrer, diretamente, à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), de segunda a sexta, das 9h às 18h. O endereço é rua 25 de Março, 28, Centro (em frente ao Shopping Cachoeiro).

## São Joaquim recebe três visitas do ônibus da Saúde em abril

Em abril, o projeto Cachoeiro+Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), segue firme com suas atividades de atendimento a comunidades do interior e pessoas em situação de rua no município. São Joaquim receberá três das nove visitas programadas para este mês, e a primeira foi realizada na segunda-feira (2).

Ainda nesta semana, o consultório volante estará no entorno do Museu Ferroviário Domingos Lage (Linha Vermelha), nesta terça-feira (3), e nas localidades de Tijuca e Grota Fria, quarta (4) e quinta-feira (5), respectivamente.

Na quarta-feira da próxima semana (11), será a

vez de São João da Lancha. No restante do mês, haverá visitas de retorno em cada um desses locais.

### Mais de 1 mil atendimentos

Através de um ônibus especialmente adaptado, o Cachoeiro+Saúde oferece consultas com clínico geral e com dentista, além de antropometria (que tira medidas do paciente para acompanhamento), aferição de pressão arterial e de glicemia e os testes rápidos capazes de detectar hepatites B e C, sífilis e aids. Nos três primeiros meses do ano, mais de 1 mil atendimentos foram realizados.

### Confira o cronograma de abril:

Museu Ferroviário Domingos Lage, das 18h às 22h: dias 3 e 17 (terças-feiras), com atendimentos voltados a pessoas em situação de rua

### Localidades, das 8h às 15h:

São Joaquim: dias 2, 16 e 30 (segundas-feiras)  
Tijuca: dias 4 e 18 (quartas-feiras)  
Grota Fria: dias 5 e 19 (quintas-feiras)  
São João da Lancha: dias 11 e 25 (terças-feiras)

## Praça do bairro Nova Brasília e Biquinha do Vila Rica ganham jardinagem



O serviço de revitalização na praçinha do Rotary segue até o fim desta semana

Uma das nascentes mais conhecidas da área urbana em Cachoeiro, a Biquinha do bairro Vila Rica acaba de passar por revitalização e ganhou trabalho completo de reparos e jardinagem. O serviço foi conduzido pela prefeitura por meio do setor de Parques e Jardins.

Paralelamente, as equipes entram na fase final do mesmo serviço no bairro Nova Brasília, na praçinha do Rotary. O local está mais bonito, após os ajustes em muros e calçadas, nova pintura nos muros, grama e flores. A previsão é de que tudo fique pronto ali até o fim desta semana.

O Parques e Jardins conta com servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

(Semsur) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Biquinha é usada por moradores não só do Vila Rica. Recentemente, foi muito acessada também por cachoeirenses que doaram grande quantidade de água dali para Rio Novo do Sul, após a enxurrada que afetou aquele município.

“Com a revitalização da Biquinha, nossa equipe buscou deixar o local mais seguro e bonito. E estamos sempre monitorando as comunidades para que o trabalho chegue a muitos outros locais em breve”, anuncia Cleuzenir Silva, coordenador do setor de Parques e Jardins.

Nos últimos meses, passaram pelo trabalho de

jardinagem muitos outros locais, como a praça Tércio Volpato, no bairro Alto União, e a área externa da nova unidade de saúde do Coramara. Está em fase final, também, a revitalização na área verde de outras duas praças: a do bairro Baiminas e a Praça da Paz, no Arariguaba.

O trabalho segue ainda em toda a extensão do canteiro central da avenida Francisco Lacerda de Aguiar, que passa pelos bairros Paraíso, Gilberto Machado e Amarelo. Por lá, além da pintura no meio-fio, o setor vem promovendo nivelamento e substituindo longos trechos de terra por grama e mudas de plantas ornamentais.

## Ação nas escolas busca melhorar cobertura vacinal contra HPV e meningite entre adolescentes

A equipe de imunização da Secretaria de Saúde de Cachoeiro (Semus) está percorrendo escolas do município para ampliar a cobertura vacinal contra o HPV e a meningite C entre os adolescentes. O trabalho começou em março e se mantém neste mês, para atender meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos ainda não imunizados.

Segundo a coordenadora do programa municipal de Imunização, Horminda Gonçalves, embora as doses contra o HPV e a meningite C estejam disponíveis nas unidades de saúde, apenas 29% do público-alvo está imunizado contra a primeira doença e 37% contra a segunda.

“Essas vacinas previnem doenças muito sérias. O HPV, por exemplo, pode levar ao

câncer de colo do útero, de pênis e de vagina. Por isso, mesmo que estejamos fazendo essa ação extra nas escolas, é importante lembrar aos pais dos adolescentes que é fácil o acesso a esses imunizantes supereficazes nas unidades de saúde com sala de vacina. Basta apresentar o cartão de vacinação”, frisa.

### Sarampo

A Semus também quer reforçar a cobertura vacinal da Tríplice Viral, mas entre a população adulta, de até 49 anos, que porventura não tenha tomado a dose na infância. A vacina, que evita sarampo, rubéola e caxumba, faz parte do calendário de rotina e é ministrada a partir de um ano de idade nas unidades de saúde. O cuidado

se deve ao reaparecimento do sarampo no Brasil. Erradicado oficialmente desde 2015, ele foi novamente registrado no país e novos casos podem acometer pessoas de qualquer estado.

### Vacine-se!

Tríplice viral (Sarampo): voltada especialmente para pessoas em idade adulta, de até 49 anos, que não tenham se vacinado na infância. Até 29 anos, duas doses. De 30 a 49 anos, dose única.

HPV: meninas de 09 a 14 anos, 11 meses e 29 dias e meninos de 11 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, em duas doses.

Meningite C: adolescentes de 11 a 14 anos, 11 meses e 29 dias em dose única.

# Parque de Exposições recebe preparativos para a ExpoSul Rural

Falta pouco para a realização da edição 2018 da ExpoSul Rural em Cachoeiro: será na semana que vem, entre os dias 11 e 15. Com a proximidade da data, os preparativos estão a todo vapor no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto, local do evento, o maior do ramo de agronegócios da região Sul do Espírito Santo.

Os mais de 100 estandes de empresas, cooperativas, associações, prefeituras, escolas e instituições diversas estão em processo de montagem, sendo que este ano o espaço físico abrangerá três pavilhões, enquanto a edição de 2017 contou com um pavilhão.

Assim, para dar maior comodidade aos expositores e visitantes, o Parque de Exposições tem recebido uma série de melhorias nas últimas semanas. Entre elas estão obras nos sistemas de drenagem, iluminação, na estrutura dos galpões e no estacionamento, bem como serviços de limpeza geral, incluindo as baias onde ficarão os animais da Exposição Agropecuária.

Dentre os expositores, estarão 11 prefeituras (incluindo a de Cachoeiro): Anchieta, Marataízes, Itapemirim, Piúma, Alegre, Castelo, Conceição do Castelo, Vargem Alta, Jerônimo Monteiro e Venda Nova do Imigrante. Os demais municípios da região também estarão presentes com caravanas.

A prefeitura de Cachoeiro, em especial, participará de diversas maneiras – além da organização em si, juntamente com o Sindicato Rural de Cachoeiro - com a participação das secretarias municipais de Agricultura e Interior (Semai), Desenvolvimento Econômico (Semdec), Desenvolvimento Social (Semdes), Educação (Seme), Fazenda (Semfa), Meio Ambiente (Semma), Obras (Semo), Saúde (Semus) e Serviços Urbanos.

Dentre as ações planejadas estão atendimento aos produtores a respeito de emissão de nota fiscal, comercialização de artesanato, estande com trilha ecológica sobre importância da água, apresentações estudantis, recolhimento de doações para o Banco



Melhorias na estrutura e montagem de estandes estão a todo vapor

de Alimentos e Ônibus da Saúde.

“Trabalhamos para que a Exposul se consolide cada vez mais como um evento de grande importância para a potencialização da produção de Cachoeiro e região. Este ano, o número de participantes será maior, e a nossa expectativa é de crescimento em todos os setores do agronegócio”, afirma Robertson Valladão, secretário municipal de Agricultura e Interior.

“Mais do que um ponto de comercialização de produtos e tecnologias, a Feira assume a função de preparar os produtores, um caráter educativo, de formação de conhecimento para a melhoria da produtividade e renda dos produtores e suas famílias”, complementa Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro.

## Atrações

Tendo como temas centrais negócios, sustentabilidade, tecnologia e inovação, a Exposul realizará uma série de atividades tanto para os que estão diretamente envolvidos no setor agro, quanto para o público em geral. Dentre elas estão palestra sobre recuperação de pastagens degradadas, workshop a respeito de bovinocultura sustentável e concurso municipal de qualidade do café.

A Exposição Agropecuária será uma atração à parte. A programação prevê concurso leiteiro, competição de hipismo e prova dos três tambores, uma modalidade competitiva em que é preciso contornar obstáculos a cavalo dentro de um circuito triangular, no menor tempo possível.

## Vagas abertas para minicursos de culinária em Cachoeiro

Estão abertas as inscrições para os minicursos de culinária que serão ministrados durante a ExpoSul Rural, de 11 a 15 de abril, no Parque de Exposições de Cachoeiro de Itapemirim. Utilizando itens de destaque na agropecuária local como café, queijo, cordeiro e tilápia, os instrutores vão dar deliciosas dicas de como aproveitar esses ingredientes e transformá-los até em fonte de renda. Os minicursos serão oferecidos pelo Serviço

Nacional de Aprendizagem (Senar), em parceria com o Sindicato Rural de Cachoeiro, que organiza a Exposul em parceria com a prefeitura

de Cachoeiro. A economista doméstica, Kelly Cristina Alves Feitosa, afirma que a intenção é valorizar o produtor rural. “O curso de culinária do café, por exemplo, foi criado pela instituição Senar com o intuito de agregar valor a este produto tão abundante em nosso estado”, explicou.

De acordo com o instrutor, Mario Zanetti, o objetivo do curso é fomentar o consumo desses produtos. “Vamos explorar receitas fáceis, com cordeiro e queijo, que saiam do usual e sejam acessíveis ao produtor rural, pessoas que trabalham em estabelecimentos de alimentação ou que simplesmente gostam de cozinhar e possuem

estes tipos de produtos nas propriedades”, disse.

Com tilápia, os participantes terão a oportunidade de aprender receitas diferentes, como quibe, iscas com leite em pó, moqueca de filé e sashimi. “Esse peixe é um ingrediente muito fácil de encontrar e preparar. Vamos trabalhar receitas simples com dicas importantes para deixar os pratos saborosos”, explicou o instrutor Fabiano Giori.

As inscrições para os minicursos, palestras e outros eventos técnicos são gratuitas e poderão ser feitas no site [www.exposulrural.com.br](http://www.exposulrural.com.br). As vagas são limitadas.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de abril de 2018 - Nº 5551

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.599

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10725/2018, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Profissional de Educação Física VI B 12 A, a servidora **CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 16 de março de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.601

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
SABRINA LAMAS COSTA	Gerente Adjunta de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS	03/04/2018

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
DULCE LEA CARVAHO MUZZY WANIS	Gerente de Urgências	C 2	SEMUS	03/04/2018

**Art. 3º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o

respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DULCE LEA CARVAHO MUZZY WANIS	Gerente Adjunta de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.602

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**, a partir de 04 de abril de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.603

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**, no exercício do cargo de Subsecretário de Gestão Ambiental, para *responder interinamente* pelo cargo de **Secretário Municipal de**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Meio Ambiente**, a partir de 04 de abril de 2018, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.604**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA - COMTEC, INSTITUÍDA PELO DECRETO nº 27.524/2018 E ALTERADA PELO DECRETO Nº 27.580/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Consultiva – COMTEC e exercerem a supervisão dos assuntos inerentes aos respectivos temas, conforme segue:

**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB**

a) Ordenação do território Municipal  
 Titular: Luciano Freitas Quirino  
 Suplente: Alcione Lopes Lucas

b) Uso e Ocupação do Solo  
 Titulares: Elisabete Vitória Nespoli Castro.  
 Suplentes: Ionara Crespo Ferreira Gomes

c) Parcelamento do Solo e Desenvolvimento Urbano  
 Titular: Carla Barboza Fornazier  
 Suplente: Marcos Soares Valadão

d) Sistema Viário e Transporte Público  
 Titular: Kleber Paiva Massena  
 Suplente: Thiago Santos Orletti

e) Mobilidade urbana  
 Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon  
 Suplente: Sônia Cristina Freciano

**II - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI**

Titular: Josué de Castro Corrêa  
 Suplente: Hérica Gomes Bahiense

**III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**

Titular: Anderson Canzian de Moraes  
 Suplente: Valci Marques de Azevedo

**IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**

Titular: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira  
 Suplente: Daniela Coelho Fontana

**V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Titular: Alberto Estevão Marques Silva  
 Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

**VI - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA**

Titular: Aloysio Martins Palitot  
 Suplente: Karla Alves Souza

**Art. 2º** A Coordenação Geral da Comissão Técnica Consultiva será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** Sempre que requisitado, a Procuradoria Geral do Município deverá designar um Procurador para assistir juridicamente os trabalhos da COMTEC.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199/2018**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, a partir de 02 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	SECRETARIA ANTERIOR	SECRETARIA ATUAL	SECUENCIAL
FRANCISCO INACIO DAROZ	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018

JOSÉ CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018
LEIDA ALVES DOS REIS	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018
LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018
MANOEL LUIZ SENA REIS	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018
MICHELE RODRIGUES SANTANA	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018
MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018
PAULO CESAR STELZER BINDACO	GAP	SEMSET/COORD.M. P DEFESA CIVIL	2-4748/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 205/2018**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, a partir de 02 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	SECRETARIA ANTERIOR	SECRETARIA ATUAL	SEQUENCIAL
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA	SEMFA	SEMDURB	2-4746/2018
EVANDRO DE OLIVEIRA	SEMFA	SEMAD	2-4740/2018
EDSON VENTURA PAULA	SEMGES	SEMAD	2-4740/2018
ELIANO APOLINÁRIO	SEMDES	GAP	2-4737/2018
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMDURB	GAP	2-4737/2018
ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI	SEMDURB	SEMMA	2-4738/2018
ELIMARIO MOZER	SEMDURB	SEMMA	2-4738/2018
RUDINEI SIMONASI FREITAS	SEMDES	SEMFA	2-4736/2018
ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA	SEMAD	SEMTRA	2-4743/2018
JEFFERSON REINÓ DA SILVA	SEMDURB	SEMTRA	2-4743/2018
ALCINÉLIO DOS SANTOS	SEMDURB	SEMO	2-4739/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 206/2018**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, a partir de 02 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	SECRETARIA ANTERIOR	SECRETARIA ATUAL	SEQUENCIAL
CLAUDIO MOTÉ GALO	SEMAD	SEMSUR	2-4745/2018
VALENTIM AMBROSIM	SEMDEC	SEMSUR	2-4745/2018
JEFFERSON LEAL	SEMSET	SEMSUR	2-4745/2018
LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA	SEMSET	SEMSUR	2-4745/2018
ALINE DAYANE MATIELO FIM	SEMDES	SEMDEC	2-4747/2018
ANA PAULA FERRARI SABADINE	SEMDURB	SEMDEC	2-4747/2018
ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	SEMDURB	SEMDEC	2-4747/2018
LAIS RIBEIRO SILVEIRA DIAS	SEMDURB	SEMDEC	2-4747/2018
LISANGELA MENDES DA SILVA	SEMDURB	SEMDEC	2-4747/2018
LUCIANA DA SILVA	SEMDURB	SEMDEC	2-4747/2018
MARCIO BORGES CAMARGO	SEMDURB	SEMDEC	2-4747/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 207/2018**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, a partir de 02 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	SECRETARIA ANTERIOR	SECRETARIA ATUAL	SEQUENCIAL
RÔMULO PORTELLA SOBREIRA	GAP	SEMGOV	2-4742/2018
SUZANA MANCINI DE MORAES	GAP	SEMGOV	2-4742/2018
VANDER DE JESUS MACIEL	GAP	SEMGOV	2-4742/2018
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	SEMAI	SEMGOV	2-4742/2018
LEONARDO PACHECO PONTES	SEMDURB	SEMGOV	2-4742/2018



FIRMINO DE ARAUJO FILHO	SEMMAC	SEMGOV	2-4742/2018
MARIO CESAR DO NASCIMENTO	SEMMAC	SEMGOV	2-4742/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 208/2018**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, para a Procuradoria Geral do Município- PGM - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de janeiro de 2018.

SERVIDOR	SECRETARIA ANTERIOR	SEQUENCIAL
HIGOR REAL DA SILVA	GAP	2-4744/2018
EDENILSON COSTA	SEMMAC	2-4744/2018
GABRIELA DO CARMO ALMEIDA	SEMMAC	2-4744/2018
HELDER GONÇALVES PIRES	SEMMAC	2-4744/2018
LARISSA BRITTO ALVES	SEMMAC	2-4744/2018
MAYLSON DA SILVA FERNANDES	SEMMAC	2-4744/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 209/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	Engenheiro Ambiental	SEMMA	28/02/2018	8074/2018
ALOYSIO MARTINS PALITOT	Agente de Serv. Públicos Municipais	SEMFA	21/02/2018	7292/2018
GILSO FORTUNA DE BRITO	Professor PEB-C V	SEME	03/03/2018	7436/2018
JOÃO ALBANO VARGAS CUSTODIO	Engenheiro Civil	SEMO	06/03/2018	8534/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 213/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LEONARDO TARGA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 042/2018 27/03/2018	SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA	Aquisição de Mistura de Agregado, Emulsão Asfáltica (RL 1C), Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45), Brita 00, Brita 01, Brita 01 e e Pó de Pedra, conforme especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório	1 – 4866/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 214/2018**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta de Seq.2-4735/2018, resolve

**Art. 1º** Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, oriundos da SEMCULT para a SEMESP, a partir de 02 de janeiro de 2018.

ADILSO CALDEIRA DA SILVA  
 ADILSON COSTA CONTI  
 ADRIANO PEREIRA VERIDIANO  
 ADRIANO ZUCOLOTTI MARTINS  
 ALINE JURIATTO FAGUNDES  
 ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA  
 CARLOS RENATO GOMES SIMÕES  
 CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO  
 CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA  
 DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR  
 DIOGO SANT'ANA FARDIM  
 DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR  
 EDIPO FLAUSINO  
 FABIA MARIA BORELI POLETO  
 FÁBIO DUARTE SANTOS  
 FABRÍCIO STEFANON FABRES  
 FLAVIO FAGUNDES DE FREITAS  
 GILBERTO MARTINS DA COSTA  
 GISLANE FREITAS BRAGA MONTEIRO  
 GLEYDESTONE MARTINS DE OLIVEIRA  
 GUSTAVO GASPAR DUTRA  
 HUGO LOVATTI MANCINI  
 ISABEL REGINA FERREIRA DUARTE  
 JARBAS CABELINO  
 JEAN MARCOS DO NASCIMENTO  
 JERUSALÉM SANTANA DIAS  
 JOÃO VICTHOR BRASILEIRO  
 JOMAR DE OLIVEIRA PINTO  
 JOSENILDO GASPAR  
 KAYNARA GABRIEL CAMPOS  
 LILIAN SIQUEIRA DA COSTA  
 LUCIANA DE PAULA CAMPOS  
 LUIZ FELIPE EBANI FELÍCIO  
 LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA  
 MACÁRIO PASTRO SECCO FILHO  
 MARCOS ANTONIO TEMPORIM  
 MARIA CRISTINA MORAES LOPES  
 MAURO ROSEIRA MALEQUE  
 NAYARA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 NATÁLIA PANSINI DALTO  
 NILSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR  
 PABLO DA SILVA SANTOS  
 RAMON RAMOS DELAMOR  
 ROBERTA MICENIO DE OLIVEIRA  
 RODOLFO PICOLE BLUNCK  
 RODOLFO SILVA MAIA  
 ROSANGELA COLLI  
 SABRINA MEDEIROS PEREIRA  
 SAMUEL PINTO RIBEIRO  
 SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELLO  
 THIAGO DA SILVA DUARTE  
 UEZIO LUIS DE OLIVEIRA CANDIDO  
 VERA DA LUCIA DA SILVA MONTEIRO  
 WILLIAM BARROS DO NASCIMENTO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 220/2018**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 8325/2018, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **ROBERTA CARVALHO SHEL BALLIANA**, Odontólogo, lotada na SEMUS, a partir de 12 de março de 2018, após licença sem vencimentos concedida conforme Portaria nº 720/2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 222/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	2008/2018	15/03/2018	8363/2018
VALDO SOARES CARNEIRO	SEMDURB	2008/2018	01/03/2018	5527/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
 Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 010/2018.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE ALEGRE e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Permuta das servidoras MICHELI GAZONI ASSIS DE AGUIAR e TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ.

**PRAZO:** 2 (dois) anos a partir da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, José Guilherme Gonçalves Aguiar -

Prefeito Municipal de Alegre, Micheli Gazoni Assis de Aguiar e  
Tatiana Duarte Pinheiro Ferraz - Servidoras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 37.634/2017.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

**OBJETO:** Cobertura de custos assistenciais, a preço pré estabelecido, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência odontológica, na forma prevista no Inciso I, artigo 1º da Lei 9.656/98, a ser paga integral ou parcialmente pela PRODENT, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor.

**VALOR:** R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) no Plano Master.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-41.903/2017.

### **EXTRATO DE RELATORIO**

**PROTOCOLO:** 15958/2015

**PROCESSO:** 1.230.709

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO

**CONCLUSÃO:** ARQUIVAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2018

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo  
Disciplinar - COPAD

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Subsecretaria de Apoio ao Ensino - 2018

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	13/04/18	7h
2.	EMEB “Áurea Bispo Depes”	12/04/18	7h
3.	EMEB “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende”	12/04/18	7h30min
4.	EMEB “Jenny Guárdia”	16/04/18	7h30min
5.	EMEB “Mª. Stael de Medeiros Teixeira”	19/04/18	7h15min
6.	EMEB “Monteiro Lobato”	12/04/18	16h
7.	EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	18/04/18	7h30min
8.	EMEB “Pe. Jefferson Luiz Magalhães”	13/04/18	7h30min
9.	EMEB “Prof. Athayr Cagnin”	12/04/18	7h15min
10.	EMEB “Prof. Florisbela Neves”	18/04/18	7h15min
11.	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	17/04/18	13h

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
12.	EMEB “Prof. Valdy Freitas”	18/04/18	7h
13.	EMEB “Profª Juracy Cruz”	12/04/18	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - abril/2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP** **FA Nº 32.011.001.17-0005825**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.17-0005825 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA – 016.830.656-54 – Nome Fantasia: PKR COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 26.093.926/0001-62

Consumidor: JOÃO VITOR FERREIRA RODRIGUES DA SILVA – CPF Nº 156.323.377-07

Atendente: Angela Maria da Silva Leal

FA Nº 32.011.001.17-0005825 – CIP

**RECLAMAÇÃO:** Relata o consumidor que no dia 20/11/2017 fez a compra com a reclamada de um aparelho celular no valor de R\$ 956,00 pago em boleto bancário. Ocorre que até a presente data o aparelho não foi entregue e não foi dado nenhum código de postagem. Sem poder acompanhar seu pedido e sem ter notícias do aparelho, veio o consumidor ao PROCON, onde tentei entrar em contato com os números (11) 98706-6173, (11) 98618-6119 e (11) 3344-3333, todas as tentativas em vão. Ante a impossibilidade de contato com a reclamada, o consumidor ingressa com a presente Carta de Investigação Preliminar – CIP a fim de REQUERER:

- 1 – Explicações dos fatos devidamente documentados e comprovados;
- 2 – Seja feita a imediata entrega do aparelho celular no endereço do consumidor ou, caso ainda persista a demora, a devolução do dinheiro com a devida atualização monetária feita por ORDEM DE PAGAMENTO, ante a ausência de conta para depósito;
- 3 – Que sendo verificada a prática abusiva ao consumidor, seja a reclamada multada por este órgão para que tal prática não se torne rotineira e aconteça novamente com outros consumidores.

**RICARDO SILVA FONSECA**

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto 27.447/2017

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 a HOMOLOGAÇÃO dos seguintes certames:

**Pregão Presencial nº 003/2018 – SRP -**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança Particular Uniformizada Desarmada, em favor da empresa **TARTÁLIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP**, CNPJ 11.898.403/0002-05, no valor total de R\$ 474.770,90.

**Pregão Presencial nº 005/2018** – Objeto: Contratação de Empresa para a realização da 71ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim, em favor da empresa **ZAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 13.035.703/0001-05, no valor total de R\$ 255.000,00.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03/04/2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**IPACI****PORTARIA Nº 144/2018**  
(Republicação)**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I, e artigo 67, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ILCEIA BRUM PASCHOAL**, matrícula nº 29034, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à única beneficiária, na proporção de 100 % (cem por cento), a mãe, Sra. Alice Brum Paschoal, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2017, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-43.372, de 15/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 146/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 146/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CHAIRA MÁRCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	01 dia	19/03/2018	10.373/2018
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	01 dia	21/03/2018	10.349/2018
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB B V	SEME	07 dias	20/03/2018	10.678/2018
GEUDICÉIA RIBEIRO	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	26/03/2018	10.544/2018
JULIANA GOMES PERIM	Técnico de Enfermagem	SEMUS	07 dias	20/03/2018	10.695/2018
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	Professor PEB C V	SEME	03 dias	21/03/2018	10.368/2018
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	21/03/2018	10.686/2018
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	20/03/2018	10.669/2018

**PORTARIA Nº 147/2018****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **CAROLINA DE SOUZA MOURA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01 de abril de 2018 até 27 de setembro de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 10.718, de 26/03/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 148/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ERALDINO PINTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 10.666, de 26/03/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 149/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 149/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDREA DE PAULA BEIRIZ DA SILVA	Professor PEB B V Professor PEB A V	SEME	05 dias	26/03/2018	10.560/2018
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agrícola	SEMAI	02 dias	21/03/2018	10.273/2018
DÉBORA CRISTINA MORENO RAMOS	Professor PEB A IV	SEME	05 dias	19/03/2018	10.143/2018
ELIANA CARDOZO RODRIGUES	Professor PEB A V	SEME	04 dias	19/03/2018	10392/2018
GLAUCIA MARTINS SANT'ANA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	05 dias	19/03/2018	10.363/2018
JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO	Professor PEB B V	SEME	05 dias	26/03/2018	10.545/2018
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVEIRA	Professor PEB D V	SEME	01 dia	21/03/2018	10.593/2018
MIGUELANTÔNIO DE SOUZA	Ajudante Geral	SEMSUR	03 dias 07 dias	20/03/2018 23/03/2018	10.699/2018
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	Professor PEB A IV	SEME	03 dias 03 dias	18/03/2018 26/03/2018	10.095/2018 11.141/2018
SAMIRA SABADINI	Professor PEB B V	SEME	03 dias	26/03/2018	10.645/2018
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAI	05 dias 03 dias	23/03/2018 28/03/2018	10.286/2018 11.196/2018

**PORTARIA Nº 150/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 150/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
AMANDA BRUMVIEIRA	Professor PEB A V	SEME	07 dias	23/03/2018	10.338/2018
BRUNA DOS SANTOS REBONATO	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	07 dias	22/03/2018	10.713/2018
ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA	Professor PEB A V	SEME	30 dias	09/03/2018	8.571/2018
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	20/03/2018	10.578/2018
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	26/03/2018	10.540/2018
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB A V	SEME	05 dias	16/03/2018	10.108/2018
SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA	Professor PEB B V	SEME	30 dias	14/03/2017	8.906/2018

**PORTARIA Nº 151/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias a partir de 08 de abril de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 8.571, de 14/03/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 18 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 152/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 152/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADENILSON FRANÇA ALVES	Guarda Municipal	SEMSET	06 dias	27/03/2018	10.900/2018
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	Servente de Obras	SEMSET	01 dia	23/03/2018	10.872/2018
ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	22 dias	10/03/2018	9.853/2018 10889/2018
EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN	Professor PEB A V	SEME	03 dias	26/03/2018	10.909/2018
PATRICIA JABOUR DE MEDEIROS	Cuidador	SEME	02 dias	22/03/2018	10.897/2018
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	03 dias	26/03/2018	10.936/2018
MERILIM MOTTA MARCARINI PEGORETTI	Professor PEB C V	SEME	30 dias	17/03/2018	9.454/2018
RENATA MARTINS DA CRUZ	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	03 dias	26/03/2018	11.057/2018
ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Professor PEB C V	SEME	01 dia	20/03/2018	10.652/2018

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-10.796/2017

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADO:** S/A A GAZETA - CNPJ sob o nº 28.133.619/0001-93

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Publicação de Resumos de Aviso de Licitação no Jornal de Circulação Diária Estadual.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.80

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-9.989/2018

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADO:** WAGNER LUÍS DOS SANTOS ME (Jornal Espírito Santo de Fato) - CNPJ sob o nº 06.056.026/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Publicação de Resumos de Aviso de Licitação no Jornal de Circulação Diária Municipal.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.80

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO****PROCESSO:** 47- 41.400/2014**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 09/2015, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Previdência (Cálculo Atuarial).**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018.**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), WASHINGTON LUIZ BISI FILHO (Representante da Caixa Econômica Federal)**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 79, inciso II.**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva**TERMO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO:** Prot. Nº 46- 10.628/2018.**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, inciso II.**CONTRATADO:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Custeamento de 02 (duas) inscrições no “Curso de formação de pregoeiros em pregão eletrônico.”**VALOR TOTAL:** R\$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais).**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.40.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva**TERMO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO:** Prot. Nº 46- 10.628/2018.**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, inciso II.**CONTRATADO:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Custeamento de 02 (duas) inscrições no “Curso de Gestão e Avaliação de Imóveis Públicos.”**VALOR TOTAL:** R\$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais).**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.40.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva**DATA CI****PORTARIA Nº. 27/2018****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 10/2018, firmado com M. C. Informática LTDA - ME, referente a Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Bateria Placa Mãe 3V 2032 e Roteador de borda para integração de sub-redes PMCI).

Funcionário	Cargo
DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Operador de Computador
VITOR BARBOSA VITOR	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Abril de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018****ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição de equipamentos e materiais de informática.**CONTRATANTE:** DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.**CONTRATADA:** M. C. Informática LTDA - ME – CNPJ: 09.299.377/0001-68.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática (Bateria Placa Mãe 3V 2032 e Roteador de borda para integração de sub-redes PMCI).**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.570,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais).**VIGÊNCIA:** 17/03/2018 a 17/03/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2018.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Henrique Soares Ferreira – Representante Legal (Procurador) M. C. Informática LTDA - ME.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2752/2018.****CONCEDE COMENDA “BERNARDO HORTA DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Bernardo Horta de Araújo”, nos termos da Resolução Nº 265/2012 a:

**ADILSON SILVA SANTOS**  
**CARLOS ONOFRE PENHA**  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Presidente**

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
**Vice Presidente**

**RENATA SABRA B. FIÓRIO NASCIMENTO**  
**Primeira Secretária**

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
**Segundo Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2753/2018.**

**CONCEDE “COMENDA PR. JOSÉ CLAUDIO CRUZ”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Pr. José Claudio Cruz”, nos termos da Resolução Nº 288/2013 a:

**EDSON PEREIRA LIMA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2754/2018.**

**CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

**ANA LUCIA BUSATTO DELPUPO**  
**ARILDO ZANETTE**  
**CAMILA DELPUPO BARROS**  
**CAMILLE BRANDÃO LOPES**  
**JOCIMAR DA SILVA**

**LILA VASCONCELOS PINHO**

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
**MARIA DA PENHA BONANDI CARDOSO**  
**PATRÍCIA CLAUDELINO PINTO RIBEIRO**  
**REGINA FRANÇA PIZZIM**  
**NELSINA SILVA DE SOUZA**  
**VERA LÚCIA BATISTA COELHO**  
**VERDEVAL FRANCISCO PRATES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2755/2018.**

**CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

**ALCIONE CABALINE GOTARDO**  
**CLÁUDIA MÁRCIA GOMES DE AZEREDO DENADAI**  
**DENISE VIEIRA DOS SANTOS**  
**GRAZIELA MIRANDA FORNAZIERE PAULA**  
**LILIAN DEBONA MACHADO CORRÊA**  
**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA**  
**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**MARIA DE LOURDES SAVIGNON**  
**MARIA JOSÉ DA ROCHA**  
**MELISSA LIMA CORREA**  
**NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA**  
**NORMA AYUB ALVES**  
**SUELI TIRELLO**  
**VALQUÍRIA LOPES BEERLI**  
**YVONNE SALLES COELHO**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2756/2018.**

**CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**



RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido nos termos da Resolução Nº 006/1993, o “Título de Mulher Cachoeirense” à:

**NOEMI NANTES BORGES  
VANILDA BERGAMIM PENA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2757/2018.**

**CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida nos termos da Resolução Nº 188/2008 a “Comenda Ignez Massad Cola”, a:

**ANNA KAROLYNA CYPRIANNO SANTOS DA S.  
BAHIENSE PESSANHA  
EVALDO PRAÇA FERREIRA  
GENELUCIA RANGEL AGNES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 086/2018.**

Republicação

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 02/04/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	JOCIMAR DA SILVA	AGP 07	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 087/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs 67950/2018, 67910/2018 e 67842/2018, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	28/03/2018	28/03/2018
MARCO JOÃO ANDRADE MORAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	26/03/2018	26/03/2018
MARINELSON MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	22/03/2018	24/03/2018

**2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 088/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), à servidora comissionada relacionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado sob o nº 67909/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELICA IENDEZ MANELI	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	27/03/2018	28/03/2018

**2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 089/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/04/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	GENILSON RIBEIRO DE MELLO	AGP 03	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 02/2018

Processo nº 64.602/2017

Objeto: Aquisição de Combustível – Gasolina Comun

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: AUTO POSTO BATTINE LTDA

CNPJ: 04.171.718/0001-00

VELOR: R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2018

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

HT IMUNIZAÇÃO EIRELLI - ME, CNPJ Nº 24.837.971/0001-59, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 2384/2016, para as atividades (08.04) – Tratamento térmico em embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos em embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos ou orgânicos; (22.10) – Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo. Localizada à Rod. ES 489 (Cachoeiro x Atílio Vivácqua), s/nº, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 4153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**